

Reunião do Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais e Grandes Cidades Brasileiras (FNP GC)

23 e 24 de março, Curitiba/PR

23 DE MARÇO (segunda-feira)

14h | Recepção e visita técnica

 Procuradoria Geral do município (Av. João Gualberto, 241 - Centro Cívico, Curitiba/PR)

19h30 | Jantar de boas-vindas com prefeito Sebastião Melo, presidente interino da FNP e Eduardo Pimentel, prefeito de Curitiba/PR (por adesão)

 Cantina do Délio Itupava

24 DE MARÇO (terça-feira)

 Arena da Baixada

9h | Abertura e Informes Institucionais

Ementa: Abertura oficial dos trabalhos do FNP GC, com a recepção aos procuradores participantes e apresentação dos objetivos do encontro, além de informes institucionais relevantes e apresentação da pauta.

Sarah Campos, procuradora-geral de Contagem/MG e presidente do Fórum

Vanessa Volpi, procuradora-geral de Curitiba/PR

Eduardo Vaz Porto, procurador-geral de Salvador/BA

10h | O Conselho Superior do IBS - os primeiros passos

Ementa: A representação municipal no Conselho Superior do IBS, a estrutura de governança, as principais discussões da instância e os aspectos jurídicos relacionados à atuação do Conselho.

Vitor Puppi, secretário de Fazenda de Curitiba/PR e Conselheiro Titular no CGIBS (palestrante)

Vanessa Volpi, procuradora-geral de Curitiba/PR (moderadora)

Eduardo de Carvalho Vaz Porto, procurador-geral de Salvador/BA

Flávio Freire, procurador-geral de Belo Horizonte/MG

Sarah Campos, procuradora-geral de Contagem/MG

Gustavo Schemim da Matta, procurador-geral de Ponta Grossa/PR

11h | O impacto do julgamento do Tema 1217 e as perspectivas quanto à limitação dos juros à Selic em créditos fiscais municipais

Ementa: No julgamento do Tema 1.217 da Repercussão Geral, o STF fixou tese no sentido de que "os municípios não podem aplicar índices de correção monetária e taxas de juros de mora incidentes sobre seus créditos fiscais em percentuais que superem a taxa Selic, praticada pela União para os mesmos fins". A decisão veda expressamente a cumulação de índices próprios (como IPCA-e + juros de 1% ao mês) caso ultrapassem o teto praticado pela União.

Jhonny Prado Silva, procurador-geral de Porto Alegre/RS (palestrante)

Eduardo Vaz Porto, procurador-geral de Salvador/BA (moderador)

Fernando Pinheiro de Sá e Benevides, procurador-geral de Natal/RN

Arthur de Araújo Souza e Soares, procurador-geral de Nova Lima/MG

12h | Encerramento e encaminhamentos finais

12h30 | Almoço (Arena da Baixada)

